


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**

Ata de Audiência Pública para apreciação da Gestão Fiscal do Município de Santo Antônio dos Milagres, referente ao 2º Semestre do exercício de 2017.

Atos os (seis) dias do mês de Dezembro de 2018, no prédio onde funciona o CRAS, situado à Avenida Coronel Torquato Braga, nº 620, centro, foi realizado Audiência pública convocada pelo Prefeito municipal o Sr. Adalberto Gomes Vilanova Souza filho com a finalidade de exemplificar que determina a lei de Responsabilidade Fiscal – LRF bem como a lei complementar 131/2009, cuja objetivo é a divulgação e dar transparéncia da Gestão fiscal e da execução financeira e orçamentária dos recursos que o município recebeu neste período. Partiu a audiência pública o Sr. Adalberto Gomes Vilanova Souza filho Prefeito Municipal, após decorrido a presença de todos explicando que o objetivo da Audiência Pública é dar transparéncia e publicidade dos recursos recebidos pelo município bem como seus gastos efetuados nos diversos programas desenvolvidos pelo município, os quais serão apresentados pelo contador do município. Na sequência repassou o palavrão para o Sr. José Antônio da Trindade Viana, contador do município que representa a Empresa PLANACONT que fez esclarecimento sob o papel da Sociedade Civil em conhecimento dos recursos que o município tem recebido, mostrou detalhadamente em planilhas as transparências constitucionais na sua maioria com destinação específica, como os recursos do FNUDE, SVS e Ministério Desenvolvimento Social – MDSC. Esclareceu que no exercício em análise, foi prestada arrecadação da receita e de despesas de igual valor no montante de R\$ 14.470.317,50 (catorze milhões e quatrocentos e setenta

mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo arrecadado até o mês de dezembro o montante de R\$ 9.196.627,27, e que o município precisa avançar mais na arrecadação própria, pois na realidade o valor de maior expressão é o FPM. Disse ainda que os gastos que o município tem realizado neste período, estão distribuídos nas diversas áreas, com relação aos índices constitucionais e mesmo relatou que a gestão é eficiente e responsável, porém foram alcançados com o auxílio de todos que compõem a Administração municipal, em de ingressador como recuperação de Imposto Transférico – PIT no valor de R\$ 7.055.827,76, dentre todos fique apontar na área da educação com recursos próprios o montante de R\$ 1.989.700,40 que corresponde a 26,02% sobre o PIT, lumpando assim o art. 212 da CF onde estipula o limite mínimo de 25% dos gastos com educação; na saúde que gasto o montante de R\$ 1.198.857,58 que corresponde ao percentual de 18,83% sobre o PIT acima do limite constitucional que é de no mínimo de 15% do gasto com saúde. Diz que nos últimos 12 (doze) meses a receta Corrente biqueda – PCI do município foi de R\$ 8.983.574,74 e que as despesas com pessoal também nos últimos 12 (doze) meses foi de R\$ 3.505.374,70 que corresponde a operas 40,84% ou seja dentro do limite estabelecido pelo art. 21 da lei de Responsabilidade fiscal que determina o máximo de gastos do poder executivo em até 54%, com relação aos gastos com o magistério o mesmo fez questão de frisar que hoje o município está se saindo pior, o que o município não é capaz de cobrir as despesas com os salários e encargos da folha dos professores assim como de pessoal administrativo, onde considerou gastos só com o magistério de exercício ficou em 70,42% da arrecadação, o total de FNUDE que foi no montante de R\$ 1.269.329,09 a tendendo assim o projeto constitucional. Informou que no corrente ano foi apresentado ao poder legislativo para a sua manutenção o montante de R\$ 511.447,52 onde ele a presente conclusão de balanço geral deste exercício o presidente do poder legislativo não prestou contas, para o

Próximo municipal frisou que a administração tem que fazer o devido registro de valor recuperado como despesa a regularizar o nome de presidente daquela casa legislativa para não fazer sua usurpação aos órgãos de controle externo. Matraqueava o Sr.滑 (Slender), a ideia de entrega de cada balanço enciada no Detran que é de que foi publicado tanto no extrator que comprende o TECO (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) e RRF (Relatório de Balanço Fiscal) ao exame antes da sua aprovação legal, depois das referidas explicações os ataques seguiam voltadas as arrecadas municipais, lembrando Holopappa (Lima Machado), a assistente social Janaina (Assistente Social), a secretaria de Saúde e o prefeito (Saúde), e que nessa ordem falaram das diversas ações desenvolvidas no município. O palestrante voltou ao assunto controladorias e o mesmo agradecendo a presença de todos deu por encerrada esta audiência com um boa-noite a todos. Tida de breve nota fechada, o Zerolinho fez o seu discurso de despedida, que teve a participação de Josué da Silva e da sua mulher Rosângela, Rosângela Maria de Araújo, Júlia e sua mãe Valquíria. Valquíria da Silva, Valquiria, José Perreira de Araújo, Deuzimar, Josefa (Józef), Luiz da Cunha, Antônio José de Oliveira, Marcelo Viana, de seu casal, de sua esposa, de seu filho, que é professor da Escola Mário Covas. Dr. Sá, Presidente do Conselho de Controle Externo, Conrado Coimbra, Heloísa Alves, Francisco José Siqueira, Haroldo Gomes de Araújo, Matheus Machado de Araújo da Silva, Celso José da Costa, Larissa Maria de Souza Santos, Dona Suzana Gomes Mendes - Rose, Valéria de Melo, Ana Paula, Anderson Júnior, Rosângela Gomes da Silva, Ana Paula, Fabrício, Débora Silveira, Rosângela Coimbra, Leandro e o seu noivo, Valdir, Izonilson, Túlio, Luciano Santos de Souza, Deidene, Mariana, de seu marido de 20 anos, Jônatas, Juliana, Ana Paula, e Júlia e também Lácia


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**

Ata de Audiência Pública para apreciação da Gestão Fiscal da município de Santo Antônio dos Milagres, referente ao 2º Semestre de 2018.

Atos os (sete) dias do mês de dezembro de 2018, no prédio onde funciona o CRAS, situado à Avenida Coronel Torquato Braga, nº 620, centro, foi realizada audiência pública convocada pelo Prefeito Municipal o Sr. Adalberto Gomes Vilanova Souza filho com a finalidade de exemplificar que determina a lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, bem como a lei complementar 131/2009, cupom obtivo e a divulgação e dar transparéncia da Gestão fiscal da execução financeira e orçamentária dos recursos que o município recebeu neste período. Pois a Audiência Pública nº 32, Dr. José Antônio da Trindade Viana, contador da Empresa PLANACONT, que fez esclarecimento sob o papel da Sociedade Civil em conhecimento dos recursos que o município tem recebido, mostrou detalhadamente em planilhas as transparências constitucionais na sua maioria com destinação específica, como os recursos do FNUDE, SVS e Ministério Desenvolvimento Social – MDSC. Esclareceu que no exercício em análise, foi prestada arrecadação da receita e de despesas de igual valor no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo arrecadado até esse momento o montante de R\$ 5.331.311,92, e que o município precisa avançar mais na arrecadação própria, pois na realidade o valor de maior expressão é o FPM. Disse ainda que os gastos que o município tem realizado neste período, estão distribuídos nas mais diversas áreas, com relação aos índices constitucionais e mesmo relatou que a gestão está trabalhando para alcançar os mesmos, pois a administração está tendo que reinvestir para manter até mesmo as finanças em dia, sendo que desse modo, alcançado até o referido o mesmo como resultado de imposto e

(Continua na próxima página)



Transferência-RIT no montante de R\$ 3.183.732,33, desse valor foram gastos na área da educação com recursos próprios o montante de R\$ 1.222.162,30 que corresponde a 36,29% sobre a RIT, cumprindo até o regras do semestre o art 212 da CF onde estipula o limite mínimo de 25% dos gastos com educação, na saúde o gasto alcançou o montante de R\$ 966.514,77 que corresponde ao percentual de gastos 14,84% sobre a RIT, quando obteve o limite constitucional que é de no mínimo 15% dos gastos com saúde, o mesmo fizeram que o regras tudo indica já foi pauta de reunião administrativa para descontar esse limite dentro da normalidade constitucional. Dessa vez nos últimos 12 meses a Secretaria de Educação biquíndio-RCI do município foi de R\$ 9.362.563,14 e que as despesas com pessoal também nortearam 12 (doze) meses por de R\$ 3.761.209,55 que corresponde a gastos 40,26%, ou seja dentro do limite estabelecido pelo art 20 da lei de Responsabilidade Fiscal-LRF que determina o máximo de gastos do poder executivo em até 54%, com relação aos gastos com magistério o mesmo já que não é de maior que haja o município estar sujeito a uma punição necessária de recursos do FUNDEF, pelo que o município está de acordo de fazer as despesas com os salários e encargos da folha de pessoal bem como do pessoal administrativo, onde o regrado gasto só com o magistério no Semestre foi de R\$ 16,24% do arrecadado a título do FUNDEF que já no montante de R\$ 738.655,33 atendeu assim o preceito constitucional informou que no regrado semestre foi repassado ao poder legislativo para sua manutenção o montante de R\$ 254.282,02. Mostram através de Slides a data de entrega de cada balanço encerrado ao leitor logista fico bem como a data que foi publicado todos os relatórios que compreende o PREG (Relatório Resumido da Execução Orçamentária) e QBF (Relatório de Gestão) que ao Diário Oficial dos Municípios do Semestre Ambos dentro do prazo legal ressaltar ainda que as obrigações diversas de prestar contas financeiras TTE e Presto Fim e cumpridas. A coordenadora Pedagoga Elma Leducas, a assistente Social Janairor e a coordenadora do SF Fabrício Ribeiro.

Palavras das diferentes secretarias municipais. A palavra respondeu ao leitor do Diário Oficial dos Municípios dando seu encerrada a audiência pública, oportunidade a presença de todos os presentes, foi levada a presente que agradecendo quem segue assim para todos os presentes constante sua relação abaixo:

• 25º Encerramento das audiências públicas.  
 • Magali de Sousa Viana, Diretora de Desenvolvimento Social e Cidadania.  
 • Ademir Gomes de Lima, Diretor de Infraestrutura e Meio Ambiente.  
 • Edson Johnson Alves Costa, Coordenador de Sist. de Informação e Comunicação.  
 • Ana Paula Oliveira, Assessora de Gestão.  
 • Rosângela Maria da Mota, Coordenadora de Assistência Social.  
 • Antônio Joaquim N. de S. Neto, Coordenador de Saúde.  
 • Kelenane Barbosa de Souza, Coordenadora de Trabalho Social.  
 • Rosângela Gomes Viana.  
 • Rosângela Almeida Guimarães, Coordenadora de Desenvolvimento Social.  
 • Débby Alves da Silva, Assessora de Gestão.  
 • Leandro Soárez de Souza, Assessora de Gestão.  
 • Rosângela Maria da Mota, Coordenadora de Assistência Social.  
 • Antônio Joaquim N. de S. Neto, Coordenador de Saúde.  
 • Kelenane Barbosa de Souza, Coordenadora de Trabalho Social.  
 • Rosângela Gomes Viana.  
 • Rosângela Almeida Guimarães, Coordenadora de Desenvolvimento Social.  
 • Débby Alves da Silva, Assessora de Gestão.  
 • Leandro Soárez de Souza, Assessora de Gestão.  
 • Rosângela Maria da Mota, Coordenadora de Assistência Social.  
 • Antônio Joaquim N. de S. Neto, Coordenador de Saúde.  
 • Kelenane Barbosa de Souza, Coordenadora de Trabalho Social.  
 • Rosângela Gomes Viana.



Diário de Audiência Pública para apresentação e apreciação da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019

Dos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2018, no predio do CRAS, Situado na Avenida Coronel Torquato Braga, nº 620, Centro, foi realizada audiência pública convocada pelo prefeito municipal Sr. Adolberto Gomes Viana e seu filho com a finalidade de compreender o que determina a lei de Responsabilidade Fiscal-LRF bem como a lei complementar 131/2009, cujo objetivo é divulgar e dar transparência à população da comissão permanente da Câmara Municipal. Abriu a audiência pública o Sr. Adolberto Gomes Viana, representante do prefeito municipal, apurando desde a presença de todos, explicando que o objetivo da mesma é dar transparência e publicidade ao ato do poder executivo e que é muito importante a presença para assim, questionar, indicar caso que venha a Semar positivamente na administração municipal, e que a explanação da proposta orçamentária para o exercício de 2019 serão apresentadas pelo conselho do município. Na sequência repassou a palavra para o Sr. João Antônio da Trindade Viana, contador do município, que representa a Empresa PAMACANT. O mesmo fez esclarecimentos sob o papel da Sociedade em ter conhecimento do que se tratava nessa noite para o preceito seriedade para 2019. Salientou que a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019 foi fixada na ordem de R\$ 16.125.000,00 (dezessete milhões e cento e vinte e cinco reais). Sendo ora dado conhecimento à população visando colher sugestões para inclusão na referida proposta poi, a mesma ainda não tinha sido elaborada pela câmara municipal, o mesmo nella

foi ainda que a proposta orçamentária foi trazida com o intuito de dar ao município a ficar apto com as necessidades de prestação dos programas de qualquer esfera governamental e que no mesmo dia seguiu o estabelecido na lei do PPA e seguindo os diretrizes da lei da LDO mostrou através de Slides e gráficos o valor orçado para cada unidade orçamentária, por função de governo e também por entidade/jurídica, e bem como o motivo de correção daquele valor e detalhadamente cada fonte de recurso falou das despesas contidas no orçamento uma a uma, com a devida justificativa e objetivo das mesmas e que depois de feita todas as explanações cerca das autorizações ficou a disposição a palavra aos presentes para qualques objecções, e mais baixada quisermos a 26/12/2018 a aprovação da proposta orçamentária jfz o encerramento dessa a seguinte mensagens final. Considerar de fundamental para garantir a eficiência que aqui presentes que repassem o que não podem vir que a LDO 2019 aqui expandida neste momento, foi bastante trabalhada ao longo desses meses, onde tivemos a colaboração dos técnicos das diversas áreas da Prefeitura municipal dando o seu toque especial conforme a sua área de atuação na inclusão dos programas e projetos aqui contidos obedecendo o Plano Pluriannual em vigor, todavia foi pensando sempre no bem estar da população, tudo foi pensado para uma administração eficaz e com maior proximidade da realidade do município e de nosso povo, a mesma se encontra totalmente atualizada com as mudanças.

(Continua na próxima página)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

das legislações vigentes. logo após sua mensagem final foi declarada encerrada a presente audiência pública da qual sór fouverda a presente Ata que abeado constante segue assinada por todos os presentes constantes nessa reunião anexa. Olma Felipe da F. F. da Silva, Waldy Maria de Araújo, Sáenz Suelo Pereira, Avelino Ferreira Vilanova, Antônio Vilson Pereira Neves, Carla Sales de J. de Souza, Cecília Pereira da Araújo, Antonia da Cruz Gomes Vilanova, Eliane Melo, Belzerra, Drielle Mota Pereira de Gois, Arnaldo Machado de Araújo Silva, Fernanda Gomes Vilanova, Jordânia Pereira de Araújo, renusa Gomes da Silva Araújo, Carlos Pereira de Gois, Francisco Gomes Vilanova Neto, Bruno Lopes Santos, Raivene Pereira dos Santos da Silva, Leisia Pereira de Araújo, Ana Cléia Pereira de Araújo, Franciane Pereira Gomes, Maria Pereira de Araújo, Margarida Mendes de Araújo, Mônica Nobreza, Nívele Carvalho dias Araújo, Maria da Conceição Lopes de Gois, Drielle Mota Pereira de Gois, Gracilma Souza da Costa, Fandira Silva Santos, Cláudia Soárez da Silveira, Débora Pereira de Araújo, Roberta Soárez Gomes Silveira, Nagali de Saenz Vilanova, Tilda de Abreu Mota Bento, Aldaura Gomes da Costa, Wesleya Jardim de Araújo, Líder Jesus Alves Soárez, Leonilde Soárez Pereira de Araújo, Venerata Santos da Silva Araújo, Priscila Soárez da Silva, Edicilda Carvalho Soárez, Nilópolis Soárez Oliveira, Simplicio B. Lima, Arlindo de Araújo, José de Araújo, Rosinha Soárez da Silva Araújo, Geraldo maria de Araújo, Lúcia Soárez de Araújo, Rosilene maria de Araújo, Sônia Soárez de Araújo.

Antônio Soárez N. de S. Neto, Raimundo Pereira de Araújo, Welciano Barbosa da Silva, Henrique Machado de Araújo, Aquil Soárez da Silva, Balbina José de Araújo, Margarida Mercedes de Araújo e S. S., Isacide Soárez de Araújo, Neuma Maria de Araújo, Josefa Pereira de Araújo, Ana Pereira de Araújo, Gláucia Gómez, Gilmara, Iamilene Soárez da Silva, Soárez, Rosilene maria de Araújo, Lúcia Soárez de Araújo, Miria Queiroz da Silva, Elaine da Cipreste S. Machado de Araújo, Reinaldo Soárez de Araújo, Cláudia Maria de Araújo, Flávia Pereira de Araújo, Camayra Eliete Vieira da Silva, Ana Pereira de Araújo, Soárez, Ana Pereira de Araújo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO  
CEP 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo de Aditivo ao contrato administrativo nº 001/2018

Procedimento Licitatório: nº 001/2018

Modalidade: Inexigibilidade.

Objeto: Serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Contratado: GUERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 13.338.825/0001-62.

Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2018.

Prazo: 12 meses;

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Santa Cruz dos Milagres**  
Unidos pelo progresso.

LEI N° 329, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no âmbito do programa AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE HURBANA (GRUPO 1) na modalidade: Qualificação Viária, nos termos da Instrução Normativa N° 28, de 11 de junho de 2017, e suas alterações, destinados à Obras de qualificação viária neste município, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito pelo município de Santa Cruz dos Milagres-PI, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a vincular em garantia, em caráter irrevogável, irretratável, a modo pro - solvendo, as receitas e parcelas oriundas de cotas do Fundo de Participação do Município - FPM.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES,  
ESTADO DO PIAUÍ, AOS Vinte DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

Wilney Rodrigues de Moura  
WILNEY RODRIGUES DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL